PORTARIA Nº 1001 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE QUINQUÊNIO AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de sua nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo, referente ao período aquisitivo de 28.07.1999 a 28.07.2004 as seguintes servidoras ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA
		POSSE
Antonia Sebastiana Silva	PM – LII – ASG – Limpeza Interna	28/07/1994
Leonor Domingues da Silva	PM – ASG – Auxiliar de Unidade de	28/07/1994
Soares	Ensino Infantil	

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de agosto de 2019.

Jeronimo Santana Neto Prefeito Municipal